

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO CIX MUIRAQUITAN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ n.º 48.389.780/0001-30



Registro da Oferta na CVM sob o n.º CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/146, em 27 de setembro de 2023\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o CIX MUIRAQUITAN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”), regido por seu regulamento em vigor (“Regulamento”), a ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários, nos termos da legislação em vigor, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o n.º 16.695.922/0001-09, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de administradora do Fundo e de instituição intermediária líder da Oferta (“Administrador” e “Coordenador Líder”) e a CIX CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA., sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.601, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-924, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.503.059/0001-60, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório n.º 15.378, expedido em 06 de dezembro de 2016, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestor”), comunicam, na data deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 612.718 (seiscentas e doze mil e setecentas e dezoito) cotas, da 2ª (segunda) emissão do Fundo, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), todas nominativas, escriturais, emitidas pelo Fundo, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Instrução da CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Oferta”, respectivamente), perfazendo o montante total de:

# R\$ 61.271.800,00

(sessenta e um milhões duzentos e setenta e um mil e oitocentos reais)

A Oferta foi coordenada pelo Coordenador Líder.

Houve distribuição parcial das Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não participaram das intenções de investimento.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Cotas
Pessoas físicas	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas aos ofertantes e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas aos ofertantes e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	01	612.718

Sócios, administradores, funcionários, prepostos e demais pessoas ligadas aos ofertantes e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>01</b>	<b>612.718</b>

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o Administrador.

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo ou no *Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Regulamento do CIX Muiraquitã Fundo de Investimento Imobiliário*, celebrado em 26 de setembro de 2023.

O Anúncio de Início, este Anúncio de Encerramento, bem como eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Coordenador Líder e da CVM, nos *websites* abaixo indicados. Não haverá publicação em jornal deste Anúncio de Encerramento:

- ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,**  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194 Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, São Paulo, SP  
Website: <https://idsf.com.br/> (neste website, clicar em “Documentação API”, e então localizar o “CIX Muiraquitã Fundo de Investimento Imobiliário”, clicar em “Ver Mais”, e então localizar os documentos da Oferta).
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**  
Rua Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ  
Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo, SP  
Website: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website, procurar pelo *CIX Muiraquitã Fundo de Investimento Imobiliário*, na coluna “Emissor” e então clicar no respectivo ícone na coluna “Ações”. Na próxima tela é possível acessar o “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ao final da página).
- Fundos.NET:** <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=48389780000130>

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA.**

**O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo, 29 de setembro de 2023.

**Gestor**



**Administrador e Coordenador Líder**



**Assessor Legal da Oferta**

